



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA - SP

REQUERIMENTO n° /2026

DESPACHO

Sala de Sessões, ____/____/____

Presidente

O Vereador que este subscreve, vem, nos termos regimentais, **REQUERER**, ouvido o Augusto Plenário, que seja oficiado ao Sr. Prefeito Municipal a fim de fornecer a esta Casa informações complementares e específicas sobre o atendimento nutricional prestado pelo Município.

Considerando que a resposta encaminhada por meio do **Ofício n° 512/GABSECSAUDE/2025** não enfrentou objetivamente os pontos centrais do **Requerimento n° 931/2025**, limitando-se à descrição genérica de atividades coletivas;

Considerando que a resposta apresentada restringiu o atendimento nutricional à participação em grupos coletivos ("Grupo Sabores da Saúde");

Considerando que não houve manifestação sobre a oferta de atendimento nutricional individualizado e contínuo, essencial em diversos quadros clínicos;

Considerando que não foram apresentados dados quantitativos, indicadores de demanda ou capacidade de atendimento;

Considerando que a simples menção à realização de "estudos" e à Lei de Responsabilidade Fiscal não substitui o dever de prestar informações objetivas ao Poder Legislativo, requeremos:



1. SOBRE O ATENDIMENTO INDIVIDUAL

a) O município oferece atendimento nutricional **individualizado** aos pacientes da rede pública?

b) Em caso positivo:

- Em quais unidades esse atendimento ocorre;
- Quantos atendimentos individuais são realizados por mês;
- Critérios de acesso ao atendimento;

c) Em caso negativo:

- Justificar tecnicamente a ausência desse serviço;
- Informar quais prejuízos assistenciais são reconhecidos pela Secretaria;

2. INSUFICIÊNCIA DO MODELO COLETIVO

a) Informar se o atendimento por meio de grupos substitui formalmente o atendimento individual;

b) Apresentar base técnica ou normativa que sustente essa substituição;

c) Esclarecer se pacientes com doenças crônicas ou necessidades específicas recebem acompanhamento individual;

3. DADOS OBJETIVOS (AUSENTES NA RESPOSTA ANTERIOR)

a) Número total de nutricionistas na rede municipal;

b) Distribuição por unidade;

c) Carga horária dos profissionais;

d) Número de pacientes aguardando atendimento nutricional;

e) Tempo médio de espera;

4. PLANEJAMENTO

Considerando que a resposta anterior mencionou apenas "estudos", requer-se:

a) Cópia ou descrição objetiva dos estudos realizados;

b) Prazo estimado para conclusão;

c) Se há decisão administrativa já tomada quanto à ampliação do quadro;

d) Caso não haja previsão de contratação, apresentar **justificativa técnica detalhada**, não sendo suficiente menção genérica à Lei de Responsabilidade Fiscal;

5. DIMENSIONAMENTO TÉCNICO

a) Informar qual o parâmetro utilizado pelo município para definir o número de nutricionistas;



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA

ESTADO DE SÃO PAULO

www.franca.sp.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE
FRANCA

- b) Informar se o modelo atual atende à demanda real da população;
- c) Caso não atenda, informar o deficit existente;

Franca, 10 de abril de 2026.

Gilson Pelizaro

VEREADOR



PARTIDO DOS TRABALHADORES